

PRINCIPAIS TÓPICOS E CONQUISTAS DA CCT - CONVENÇÃO COLETIVA /2021-2022

Diferencial da Nossa CCT

I.- Nossa CCT 2021/2022 pode ser considerada bastante benéfica para todas as empresas do comércio varejista de nossa base territorial.

1.- Procuramos fechar uma CCT atendendo aos princípios de equilíbrio e sobretudo Dar a possibilidade de sobrevivência para as empresas bem mantendo e aprimorando as conquistas das convenções coletivas anteriores.

2.- Assim , tivemos o cuidado de Nossa CCT , NÃO SER BUROCRÁTICA E NEM ONEROSA para as empresas de nossa base.

**3.- Também atendendo as diretrizes do CCV- Conselho do Comércio Varejista,
NÃO COLOCAMOS CLÁUSULAS DE QUESTÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS ; NÃO ASSISTÊNCIA OBRIGATÓRIA NAS HOMOLOGAÇÕES DAS GRANDES EMPRESAS;**

Pontos de destaque

- TRABALHO EM FERIADOS:- 100% da hora normal + descanso de um dia no prazo de 30 dias + vale transporte para quem já usufrui.

INSERIMENTO DA OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS QUE POSSUÍREM COZINHA E REFEITÓRIO, FORNECENDO REFEIÇÃO, FICAM ISENTAS DO PAGAMENTO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO(REFEIÇÃO) ACIMA

A homologação das rescisões de contrato de trabalho poderá ser diretamente na empresa/contador sendo facultativa no sindicato laboral.

Contribuições assistenciais dos empregados poderá haver oposição a qualquer tempo, da vigência da CCT, cessando o desconto a partir de então na forma da CCT.

Jornadas especiais de trabalho parcial (party time) (20/25h) e reduzida (25/44h)

Reajuste só

INPC 10,42%

O REAJUSTE APENAS OBSERVOU

O INPC DO PERÍODO SEM

QUALQUER GANHO REAL.

REPIS –PISO SALARIAL DIFERENCIADO (CUSTO BENEFÍCIO EXCELENTE PARA AS EMPRESAS)

Possibilidade de Adesão ao Repis 2021/22- Quem aderir durante a vigência da CCT poderá reduzir em até 10% a folha de Salário (E A ADESÃO COM EFEITO RETROATIVO A DATA BASE DE 01/09/2021 e ATÉ 15/03/2022).

Para São Roque, nós redigimos e conseguimos mudar a Lei do horário do trabalho (domingos;feriados e horário estendido durante a semana e épocas especiais).

Agora o comercio que quiser poderá fechar mais tarde e abrir nos domingos (Sistema 2X1) e feriados.

- TRABALHO EM FERIADOS:- 100% da hora normal + descanso de um dia no prazo de 30 dias + vale transporte para quem já usufrui.

INSERIMENTO DA OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS QUE POSSUÍREM COZINHA E REFEITÓRIO, FORNECENDO REFEIÇÃO, FICAM ISENTAS DO PAGAMENTO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO(REFEIÇÃO) ACIMA.

www.sincomerciosaoroque.com.br

“Nossa CCT é simples, direta e sem engessamentos, disponibilizamos a CCT juntamente com nosso portfólio de Serviços e assim temos em pensamento que se nos unirmos, preservamos as empresas, a economia se estabiliza, geramos empregos e todos crescemos.”